

Comunicado de Reajuste para contratos coletivos com menos de 30 beneficiários RN 309/2012 da ANS.

Comunicamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em outubro de 2012, publicou a Resolução Normativa nº 309, que estabeleceu os critérios de reajuste para os contratos coletivos empresariais e por adesão com menos de 30 (trinta) beneficiários.

A adesão a esta modalidade de reajuste é facultativa para cada pessoa jurídica contratante, que formará um único agrupamento para cálculo e aplicação de reajuste anual. Esta regra está sendo aplicada desde maio de 2013 e o índice pode sofrer alterações ao fim de cada ciclo, compreendido entre maio do ano vigente e abril do ano posterior.

Nesse sentido, informamos que o percentual de reajuste apurado para o período de MAIO/2020 à ABRIL/2021 foi de **61,26%**, em função da pandemia do COVID-19, por esse motivo optamos em não realizar o reajuste, ficando assim para o próximo ano.

Verifique abaixo a lista das empresas que formam o agrupamento e o histórico de reajustes.

CONTRATO/CÓDIGO	QUANT.BENEF	TIPO DE CONTRATO	ÍNDICE DE REAJUSTE
647869/63	03	Coletivo Empresarial	0,00%
646763/30	03	Coletivo Empresarial	0,00%
647475/53	04	Coletivo Empresarial	0,00%
647131/42	04	Coletivo Empresarial	0,00%
646324/19	04	Coletivo Empresarial	0,00%
647349/49	05	Coletivo Empresarial	0,00%
649014/72	03	Coletivo Empresarial	0,00%
646181/15	03	Coletivo Empresarial	0,00%
149454/1341	16	Coletivo por Adesão	0,00%
648329	03	Coletivo Empresarial	0,00%
116807/949	09	Coletivo por Adesão	0,00%
647609/56	03	Coletivo Empresarial	0,00%
648718/67	03	Coletivo Empresarial	0,00%
647020/38	03	Coletivo Empresarial	0,00%
646306/18	10	Coletivo Empresarial	0,00%
100285/612	09	Coletivo Empresarial	0,00%
270/2	22	Coletivo Empresarial	0,00%
249658/6809788	05	Coletivo Empresarial	0,00%
647846/62	04	Coletivo Empresarial	0,00%
646701/26	09	Coletivo Empresarial	0,00%
155039/1414	11	Coletivo por Adesão	0,00%
645815/10	12	Coletivo Empresarial	0,00%
233/1	03	Coletivo Empresarial	0,00%
646735/28	04	Coletivo Empresarial	0,00%
149217/1325	02	Coletivo por Adesão	0,00%
646557/23	04	Coletivo Empresarial	0,00%
647817/61	08	Coletivo Empresarial	0,00%
647816/59	06	Coletivo Empresarial	0,00%
648803/69	04	Coletivo Empresarial	0,00%
118923/990	05	Coletivo por Adesão	0,00%
403/4	01	Coletivo Empresarial	0,00%
646962/37	03	Coletivo Empresarial	0,00%
113590/841	03	Coletivo Empresarial	0,00%
113611/850	06	Coletivo Empresarial	0,00%
646830/33	18	Coletivo Empresarial	0,00%
124680/1155	04	Coletivo por Adesão	0,00%
169377/1612039	05	Coletivo Empresarial	0,00%
647395/50	03	Coletivo Empresarial	0,00%
647524/55	22	Coletivo Empresarial	0,00%
647104/39	03	Coletivo Empresarial	0,00%
646773/31	13	Coletivo Empresarial	0,00%
648419/65	03	Coletivo Empresarial	0,00%
437/5	07	Coletivo Empresarial	0,00%
646546/21	05	Coletivo Empresarial	0,00%
120570/1058	09	Coletivo por Adesão	0,00%
647169/45	04	Coletivo Empresarial	0,00%
116807/949	09	Coletivo Empresarial	0,00%
647413/52	05	Coletivo Empresarial	0,00%
646596/24	03	Coletivo Empresarial	0,00%
647264/46	03	Coletivo Empresarial	0,00%

646894/36	04	Coletivo Empresarial	0,00%
647112/40	02	Coletivo Empresarial	0,00%
646864/34	06	Coletivo Empresarial	0,00%
645667/6	04	Coletivo Empresarial	0,00%
647346/48	03	Coletivo Empresarial	0,00%
647121/41	03	Coletivo Empresarial	0,00%
183362/2217294	02	Coletivo Empresarial	0,00%
648725/68	03	Coletivo Empresarial	0,00%
205965/3536362	23	Coletivo Empresarial	0,00%
649009/71	04	Coletivo Empresarial	0,00%
97462/590	06	Coletivo Empresarial	0,00%

Atenciosamente,



CELSO ROBERTO DOS SANTOS
Gestor - Plansul